

EXPOSIÇÃO

SOBRE OS

NEGOCIOS DO ESTADO

NO

QUATRIENIO DE 1908 A 1912

PELO

Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro

PRESIDENTE DO ESTADO DURANTE O MESMO PERIODO

— Ao bom Senhorio — distin-
to e caríssimo Sr. João, respeitado
conselheiro e grande collaborador do
meu governo, neste Estado, como recorda-
ção e homenagem. Victoria, 26 Abril
de 1913. Jeronymo Monteiro

VICTORIA

1913

M

353.98/52

E77e

1913

P. 1

É um trabalho que merece grande attenção dos Governos e que convem ser sem demora restabelecido em bases definitivas e capazes de produzirem os desejados resultados.

CAPITULO V

Eusino publico

Obedecendo á orientação que me tracei no programma inaugural do meu governo e firme no empenho de tornar realidade, mesmo com sacrificio, as promessas alli feitas, logo ao assumir as responsabilidades do elevado cargo de Chefe do meu Estado, tratei de dar uma organização mais perfeita aos serviços da instrucção publica, cujas condições de atrazo tive occasião de pôr em relevo na minha primeira mensagem ao Congresso Legislativo e se acham detalhadamente expostas no relatório do então Director desse departamento.

Para esse fim e como medida preparatoria, fiz nomear para Director interino e em commissão da Instrucção Publica, em substituição ao Sr. Coronel Ignacio Pessoa, o Sr. Carlos Mendes, a quem incumbi de inspecionar detidamente as escolas da Capital, apresentando relatório minucioso em que me fosse dada noticia exacta da situação real das mesmas.

Para encarregar-se do trabalho da reforma do ensino publico, fui buscar no adiantado Estado de S. Paulo, o emerito educador Sr. Dr. Carlos Alberto Gomes Cardim, cuja competencia e preparo são assaz conhecidos, e cujo zelo e dedicação pela causa da instrucção publica constituem o seu melhor e mais precioso padrão de gloria.

Sob a presidencia de tão distincto educador, aqui chegado a 29 de junho de 1908, reorganizou-se a Escola Normal e fundaram-se as Escolas Modelo, Complementar e tres escolas reunidas nocturnas, além do grupo escolar "Gomes Cardim" e diversas escolas isoladas. Os actos do governo, determinando as modificações e creações acima citadas, estão comprehendidos nos decretos ns. 108 e 109, de 4 de julho, creando a Escola Modelo e dando novo regulamento á Escola Normal e Modelo annexa; nos de ns. 110 e 111, de 7 de julho, o primeiro, designando professores para a Escola Modelo, e o segundo, nomeando o Dr. Gomes Cardim para exercer em commissão as funcções de Director da Escola Modelo, com o encargo de dirigir os trabalhos escolares da Escola Normal; na lei n. 545, de 16 de dezembro de 1908 e respectivo regulamento (decreto n. 230, de 2 de fevereiro de 1909), dando nova organização á instrucção publica primaria e secundaria; no decreto n. 236, de 6 de

fevereiro de 1909, nomeando o Dr. Gomes Cardim inspector geral do ensino; no de n. 237, da mesma data, creando a Escola Complementar; nos decretos ns. 114 e 118, de 8 e 11 do mez de julho de 1908, approvando os programmas de ensino das Escolas Normal e Modelo e dos Grupos Escolares, depois de uniformizados com as disposições do novo regulamento pelo decreto n. 162, de 29 de agosto de 1908; nos decretos de n. 163, de 29 de agosto de 1908 e 322, de 17 de abril de 1909, creando os cargos de inspectores escolares ambulantes e finalmente no de n. 330, desta ultima data, approvando o programma de noções de agricultura. As escolas nocturnas foram creadas pelos decretos ns. 143 (duas) e 150, de 1 e 8 de agosto de 1908, e o Grupo Escolar "Gomes Cardim" pelo decreto n. 166, de 5 de setembro do mesmo anno.

O decreto n. 583, de 5 de março de 1910, que reformou os serviços administrativos do Estado, no seu capitulo V, regulamentou de novo a organização do serviço da instrução, consolidando todas as disposições legislativas e regulamentares.

Creando o departamento do ensino, a elle subordinou todos os serviços referentes á instrução publica, comprehendendo o ensino primario, secundario, profissional e secundario propriamente dito. O ensino primario é dado no Estado pelas escolas isoladas, diurnas e nocturnas, pelas escolas reunidas e grupos escolares e pelas Modelo e Complementar, annexa á Escola Normal e ainda pelas escolas particulares subvencionadas.

O secundario profissional está a cargo da Escola Normal, cuja função é preparar professores de ambos os sexos para as escolas primarias, e dos collegios particulares, subvencionados ou não, mas a ella equiparados. O secundario propriamente dito é ministrado pelo Gymnasio Espírito-Santense. O ensino primario é obrigatorio para todas as creanças de 7 a 12 annos de idade.

As maiores de 12 annos o ensino é ministrado pelas escolas nocturnas; e nas escolas situadas nas colonias ou nos logares em que esteja em maioria o elemento estrangeiro, é facultado o ensino do idioma respectivo, sendo, porém, predominante o ensino da nossa lingua.

No Espírito Santo, como no Paraná, Santa Catharina, etc., os colonos estrangeiros quando agrupados em maior numero procuram conservar os usos, costumes, religião, lingua e mesmo as tradições do paiz de origem; de modo que os filhos, embora nascidos no Brasil, aprendem a lingua, os habitos dos paes e são tidos como estrangeiros.

Assim, no Campinho de Santa Izabel, havia uma escola regida por um pastor protestante para ensino dos descendentes dos allemães alli

localizados. Dentre os seus alumnos só um fallava o portuguez e este mesmo se dizia allemão, nascido em Rio Fundo, que é uma povoação vizinha! O Sr. Inspector Geral do Ensino refere ainda no seu relatório ter visitado em Alfredo Chaves, onde o elemento italiano predomina, uma escola primaria, cujos alumnos não queriam entoar o hymno nacional nem cantar a canção *Sou Brasileiro*; allegando não serem brasileiros.

Estes factos, como era natural, impressionaram-me e ao Sr. Inspector Geral da maneira mais dolorosa e determinaram a adopção da providencia acima, em virtude da qual, o ensino do nosso idioma, da educação civica e da geographia e historia do Brasil foram tornados obrigatorios. Como complemento dessa providencia e com o mesmo intuito o decreto n. 583 sujeitou á fiscalização da Inspectoria Geral de Ensino, todas as escolas e collegios subvencionados ou não pelo Governo.

Para isto exigiu que antes de respectivo funcionamento os directores ou professores assignassem termos de responsabilidade na Inspectoria Geral do Ensino e sujeitassem á sua approvação os respectivos programmas.

Ainda na mensagem de 24 de setembro de 1908 tive o prazer de registrar que: — “a reforma introduzida num estreitissimo periodo de dois mezes encontrára acceitação do publico, constituindo as novas escolas centro de attracção e de convergencia da população infantil da nossa Capital.

“Nellas matricularam-se as crianças que se conservavam afastadas das escolas pela nenhuma confiança que o ensino nellas ministrado inspirava aos seus progenitores, que de preferencia as entregavam aos cuidados de professores particulares existentes.

“O augmento da matricula e sobre tudo da frequencia escolar soffreu logo benefica e extraordinaria modificação, elevando-se a matricula de 710 a 932 alumnos e a frequencia de 572 a 867.

“Não se podia esperar melhor resultado da nova organização do ensino, pois o augmento da matricula e frequencia é o expoente da confiança que inspiram os processos do ensino adoptado pela reforma.

“Nos estudantes de ambos os sexos, continuava eu, percebe-se grande contentamento e amor á escola, além da disposição que mostram pelo estudo.

“As despezas com esse ingente trabalho têm sido grandes, como vemos do capitulo em que me occupo das finanças do Estado, não só de vido ás primeiras installações, adaptação e reconstrução dos predios, aquisição dos livros, mobiliario e objectos de estudo, como ás novas edificações.

augmento da matricula

“Os grandes sacrificios feitos no presente, terão de futuro compensadora reproducção no preparo e no levantamento intellectual da nova geração, — preciosa esperança e valioso penhor do nosso progresso e civilisação.”

“Os bons resultados do novo methodo e da actual organização do ensino são a cada passo testemunhados não só pelos proprios paes dos alumnos, como por todos os que, de animo desapassionado, se dão ao pequeno trabalho de os observar nas nossas escolas.

“Ao lado da instrucção litteraria é ministrada a educação physica do alumno, que pelos exercicios variados, intelligente e methodicamente executados, mantém sempre o seu organismo em favoravel formação.

“O sentimento civicco é despertado constantemente pela recordação dos nossos grandes feitos e dos nossos dignos e venerandos ante-passados. De conformidade com a pratica neste sentido estabelecida nas escolas Normal e Modelo, no grupo escolar *Gomes Cardim* e em todas as escolas do Estado realizam-se commemorações civicas das datas que lembram os factos principaes da historia nacional.

“Essas commemorações têm-se feito por meio de sessões, nas quaes o professor profere uma allocução ádequada ao assumpto e em seguida os alumnos recitam poesias e trechos allusivos e cantam os hymnos nacional, espirito-santense, da bandeira e da Republica e canções patrioticas. Na Escola Modelo o batalhão infantil, adrede organizado, para o preparo do futuro cidadão, com a sua banda de musica e todo o apparato necessario, faz evoluções militares e exercicios de esgrima em homenagem á data que se commemora.

“Ha uma parte da commemoração que é escripta e na qual os alumnos copiam trechos e fazem mesmo pequenas composições dictadas pelos professores sobre o facto que se solemniza.

Esses trabalhos são insertos depois nas columnas de pequenos jornaes escolares — *A Patria* e *A Escola*, orgãos da Escola Modelo e do grupo escolar.

A' noite realiza-se no theatrinho, construido com o necessario capricho no salão nobre da escola, representações de pequenas comedias ou revistas em prosa e em verso, recitativos de poesias ou monologos, cantos de hymnos, cançonetas ou canções a duas ou tres vezes, sempre adequadas ao objectivo em vista que é a instrucção da criança.

Os exercicios physicos, militares para os alumnos e de gymnastica para as alumnas, os canticos e as solemnizações das nossas grandes datas conservam o animo da criança sempre bem disposto para o estudo, facilítam-lhe a comprehensão e levam-na a receber a instrucção com facilidade e com agrado, sujeitando-se alegremente á disciplina escolar e sympathisando-se com a escola.

O quadro abaixo, comprehendendo dados estatísticos sobre matrícula, frequência e numero de escolas, demonstra com expressiva linguagem o progresso do ensino no periodo administrativo que tive a honra de presidir.

ANNOS	1908	1909	1910	1911	1912
Escolas existentes.....	125	160	222	247	271
Augmento.....		35	62	25	24
Escolas providas.....	121	148	160	176	173
Augmento.....		27	12	16	
Escolas não providas.....	1	12	62	71	98
Alumnos matriculados.....	2.740	4.210	4.907	6.204	7.340
Augmento.....		1.480	687	1.297	1.136

Não pararam ali os trabalhos do Governo, no empenho de impulsionar o desenvolvimento da instrucção publica.

O Gymnasio Espirito-Santense, creado pela lei n. 460, de 24 de outubro de 1906, instituto de instrucção secundaria, a principio regulamentado pelo decreto n. 26, de 19 de fevereiro de 1908, teve novo regulamento pelo decreto n. 177, de 12 de setembro de 1908, de conformidade com o decreto federal n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, afim de poder obter-se a equiparação ao Gymnasio Nacional, a qual foi concedida por acto do Governo da União de 8 de outubro de 1908.

Com os recursos escassos, de que dispunha, não se achava o nosso erario em condições de manter o importante estabelecimento, o que, entretanto, conseguiu, confiando a sua administração á Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, por contrato de 1 de fevereiro de 1909.

Assim é que, enquanto se dispendiam anteriormente com o seu custeio oitenta e sete contos novecentos e treze mil réis, sob o novo regimen passamos a gastar apenas trinta contos de réis, que ainda se reduziram a vinte e tres contos, pelo pagamento ao Thesouro da taxa de matrícula dos alumnos.

Releva observar que, ao mesmo tempo que se realizava essa economia, continuava aquelle estabelecimento a cargo de um corpo docente reconhecidamente idoneo e competente.

Com a reforma do ensino ultimamente decretada pelo Governo Federal perdeu este estabelecimento o character official que lhe outorgava

a equiparação ao Gymnasio Nacional, mas, nem por isso deixou elle de existir e de continuar a ser muito util á mocidade espirito-santense..

Nas sociedades democratas é indispensavel ampliar tanto quanto possível os elementos de cultura geral, alargando os programmas de estabelecimentos de instrução, onde o povo possa aprender e preparar-se para exercer com capacidade e criterio os direitos que a Republica lhe concede.

“A cultura geral é a razão de ser das escolas primarias, communs á todos, e assim tambem dos estabelecimentos de ensino secundario, onde a mocidade se dedica ao estudo de *humanidades* que resumem, por assim dizer, os elementos essenciaes da educação.”

Por decreto n. 335, de 24 de abril de 1909, foi equiparada á Escola Normal do Estado o “Collegio Nossa Senhora Auxiliadora”, sujeito ao regulamento daquella escola e aos mesmos programmas de ensino, sob a fiscalização do Sr. Inspector Geral.

Sobre esse acto do Governo, o illustre Dr. Gomes Cardim, então Inspector Geral do Ensino, deu o seguinte parecer, que transcrevo do seu relatorio de 1909, e que por si só justifica plenamente o decreto n. 335, citado:

“O illustre prelado Exm. Sr. D. Fernando de Souza Monteiro requerer a equiparação do curso secundario do Collegio N. S. Auxiliadora á Escola Normal do Estado e tive a oportunidade de informar do seguinte modo o requerimento a V. Ex. :

“O ensino nos estabelecimentos particulares de instrução, sujeitos á rigorosa fiscalização e observancia de programmas organizados de accordo com os methodos intuitivos modernos, é sempre efficaz e proveitoso e pela somma de beneficios que realiza, auxiliando a instrução publica, merece a attenção e o interesse dos governos, cujo patriotismo indica o caminho que elles devem seguir, sem vacillação para diffundir a luz do espirito até pelos recantos mais distantes, no intuito de levantar e fortalecer o povo pelo cultivo da intelligencia.

“Não é só para bem do povo que se o illustra: é tambem favor aos proprios governos, que encontrarão no seu desenvolvimento intellectivo uma garantia, por isso que, serão melhor comprehendidas as suas intenções, e acertadas as decisões que emanarem da sua autoridade.

“É mais facil governar um povo culto, cioso de suas prerogativas e direitos, que tem nitida a comprehensão dos seus deveres, que um povo ignorante, indocil, sem iniciativa e inimigo do progresso.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e uteis ás sociedades; o papel do Governo é fornecer meios facéis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas, confiadas á competencia e ao amor por tão nobilitante tarefa.

“Pelos motivos expostos: — “Considerando esta Inspectoria que o ensino do collegio diocesano N. S. Auxiliadora, estabelecimento particular, está confiada a um corpo docente cuja competencia está provada pelos resultados obtidos em diversos annos;

Considerando que os estudos nelle feitos são completos e obedecem aos novos methodos adoptados;

“Considerando que o Governo do Estado em principios de março de 1907 declarou validos os exames desse estabelecimento;

“Considerando mais, que os alumnos têm direitos adquiridos, quanto á validade dos exames prestados;

“Considerando, enfim, que é um beneficio para o Estado o reconhecimento de um collegio nas condições do de N. S. Auxiladora:

“Conclue opinando pela equiparação do alludido collegio, que ficará sujeito á fiscalização do Governo, afim de ser mantida a fiel observancia das condições por elle estabelecidas, no interesse da instrução, achando a Inspectoria conveniente a pratica do ensino na Escola Modelo.”

Tendo recebido do Sr. professor Carlos Reis proposta para fundação no Estado de um estabelecimento destinado a ministrar o ensino das Bellas Artes, julgando digno da attenção dos poderes publicos, pela sua utilidade, o assumpto que era objecto dessa proposta, submetti-a á apreciação do Congresso Legislativo e obtive, em consequencia, a autorização constante da lei n. 616, de 11 de dezembro de 1909.

Por ella me foi dada a faculdade de auxiliar o estabelecimento com a quantia de 6:000\$000 por anno, paga em prestações mensaes, mediante condições que seriam estipuladas em contracto.

Poucos dias depois, a 30 do mesmo mez, celebrei com o proponente o necessario accôrdo, tendo baixado em 14 de março de 1910 o decreto n. 595, que deu regulamentação ao Instituto de Bellas Artes.

O novo estabelecimento de ensino iniciou logo os seus trabalhos e tem tido acceitação compensadora.

Este anno, devido ao desenvolvimento e progressos por elle accusados, ao renovar o contracto, augmentei a subvenção do Estado para 800\$000, de accôrdo com a autorização que para isso me foi confiada pelo Poder Legislativo, com a lei n. 769, de 9 de dezembro de 1911.

Por iniciativa do illustre Sr. Inspector Geral do Ensino, com o intuito de despertar no Magisterio Publico espirito-santense maior gosto e interesse pela elevada missão a seu cargo, foi instituido o Congresso Pedagogico composto do professorado publico e destinado a reunir-se periodicamente nesta Capital ou em outro ponto do Estado, para tratar de assumptos que de perto interessam á sciencia e arte pedagogicas.

A primeira reunião do congresso realizou-se em junho de 1909, nesta capital, e pelo successo alcançado, deu ensejo a que todos nós nos convencessemos de como foi feliz a lembrança, em tão boa hora posta em pratica.

Além de terem realizado varias sessões em que muitos dos Srs. professores dissertaram sobre varios assumptos, todos de natureza pedagogica, houve occasião principalmente para os do interior de frequentarem as aulas das Escolas Normal e Modelo, de acompanharem os progressos do ensino e de praticarem os novos methodos, aqui adoptados.

Este constitue sem duvida um dos meios mais efficazes de se preparar pessoal adequado ao exercicio da espinhosa e elevadissima função social que desempenha o professor.

Com a remodelação por que passou a instrucção publica foram, como já o disse e era natural, augmentadas as despezas que o serviço acarretava. Para não sobrecarregar mais o Thesouro estadual e não prejudicar tambem o plano que com tantos esforços e sacrificios vinha sendo realizado, resolvi appellar para as administrações municipaes afim de que ellas viessem ao encontro do Governo, auxiliando-o na tarefa em que estava empenhado de soerguer o ensino do abatimento em que jazia.

Tendo encontrado boa vontade da parte dellas, convoquei para esta capital uma reunião dos Srs. Presidentes dos Governos Municipaes.

Essa reunião realizou-se no dia 18 de novembro de 1909 e dentre outros assumptos foi seu objecto resolver sobre o auxilio com que, na medida dos seus recursos, podia cada municipio contribuir para a diffusão do ensino e sobre o modo pratico de tornal-o effectivo. Nessa reunião ficou deliberado que cada um dos concidadãos a ella presentes iria envidar todos os esforços no sentido de conseguir da Municipalidade que representava a votação de um auxilio de 15 o/o sobre as despezas que o Estado fazia com a instrucção em cada uma dellas. Os Governos Municipaes honraram, como era de esperar-se, o compromisso dos seus delegados e legislaram sobre o caso, instituindo o mencionado auxilio

que, com mais ou menos demora, motivada por causas diversas, vem sendo recolhido aos cofres do Estado.

Escusado é dizer que essa renda, recebendo allí classificação especial, só tem tido a applicação a que é destinada.

A mobilia e o material do ensino, pelo importantissimo papel que representam sob o ponto de vista da hygiene e da disciplina, deviam merecer tambem, e mereceram effectivamente, cuidados mui especiaes do meu Governo.

Reformei-os radicalmente, quasi nada tendo podido aproveitar do que encontrei, porque o que havia eram longas mesas e bancos sem encosto e absolutamente anti-hygienicos. No interior, em uma das suas visitas, o Dr. Gomes Cardim chegou mesmo a verificar que em algumas escolas os caixões de kerozene substituíam as cadeiras.

Hoje as escolas do Estado, com mui raras excepções, possuem mobiliario modesto, mas sufficiente e que satisfaz perfeitamente ás exigencias da hygiene e do ensino. Os da Escola Modelo e da Escola Normal são de primeira ordem, assim acontecendo com o que tem sido distribuido pelas escolas do interior, pois que a maior parte da mobilia foi por mim adquirida na America do Norte ou em São Paulo. Aqui se fabricou alguma, mas por modelo fornecido pela Inspectoria Geral, de accôrdo com as indicações aconselhadas pela sciencia.

Em annexo n. 7 vos offereço a relação e quadros completos do mobiliario e material escolares adquiridos no meu Governo e distribuidos pelas diversas localidades do Estado.

A abertura das aulas das Escolas Normal e Modelo, neste, como no anno passado, teve de ser retardada por motiyo das reformas, parciaes naquella época, e radical agora, introduzidas nos predios em que funcionavam.

A dispensa concedida pelo decreto n. 299, de 20 de março de 1909, á professora que então regia a escola publica da povoação de Regencia, no municipio de Santa Leopoldina, provocou taes reparos e accusações ao Sr. Inspector Geral do Ensino, naquella época, por parte de um jornal desta Capital e de alguns poucos dos que se publicam na Capital da Republica, que não devo silenciar sobre o caso no meu relatorio final. E como elle está claramente exposto no relatorio do digno pedagogo que superintendia, então, a instrucção publica no Estado, limitome a trasladar para aqui o que elle disse a esse respeito:

“Para que não pairem duvidas sobre a justiça que presidio a todos os meus actos, peço licença a V. Ex. para fazer uma exposição fiel, clara

e succinta de todos os factos que se relacionam com a dispensa da professora de Regencia.

“Tendo chegado ao meu conhecimento varias queixas contra o procedimento da professora D. Joanna Passos, não só quanto ao cumprimento de seus deveres, como quanto á sua vida privada, resolvi mandar o Inspector Escolar, Sr. Alberico dos Santos, que já havia dado cabal desempenho a commissões dessa natureza, á Regencia verificar o fundamento das denuncias recebidas.

“Esse Inspector, lá chegado, não encontrou a professora no exercicio de suas funcções, apesar de ser um dia lectivo, e, indagando, das pessoas qualificadas do lugar quanto á veracidade dos factos attribuidos á alludida professora, colheu seguras informações de que ella não dava aula já havia algum tempo, que vivia passeiando e que por isso era deficientissima a frequencia dos alumnos nos raros dias em que comparecia á escola e bem assim que era muito suspeito o seu procedimento, visto como andava ás vezes só, outras vezes acompanhada de pessoas desclassificadas, por lugares pouco frequentados, a horas avançadas.

Como a professora não estava em gozo de licença e em vista das informações collhidas, o Inspector julgou bem fundamentadas as queixas feitas e neste sentido dirigio-me o seguinte officio:

“Exm. Sr. — Tendo regressado da viagem que emprehendi, acompanhado pelo professor de Cariacica, Sr. João Pinto Machado, designado para auxiliar-me, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que no desempenho das funcções inherentes ao cargo que occupo, inspecionei a escola estabelecida na povoação Regencia, a qual é dirigida pela professora D. Joanna Passos. Chegado á povoação e precisamente no momento em que deviam ser iniciados os trabalhos escolares, dirigi-me ao edificio em que ella funciona, não encontrando vestigios sequer de observancia do horario estatuido por essa Inspectoria. Surpreendido pela falta, procurei conhecer as razões que levavam a professora Passos a não cumprir estritamente os deveres de seu cargo e soube que não dava aula durante semanas inteiras, ausentando-se com frequencia da localidade, sem razão justificavel; que não observava o horario, nem o programma de ensino e que, em summa, era censuravel a sua conducta privada. Estas acusações foram corroboradas pelas principaes pessoas do lugar, que se compromettem a dar provas irrefutaveis destes assertos. Assim sendo, e diante de provas irrecusaveis, acredito que é prejudicial a permanencia da referida professora no cargo que ora occupa, cargo que só pôde ser exercido por preceptoras sobre cuja correção não paíre a mais leve suspeita. Saudações. — Exm. Sr. Inspe-

ctor Geral do Ensino do Estado do Espirito Santo. — O Inspector Escolar, em commissão, *Alberico Lyrio dos Santos.*”

Em face destas informações e da circumstancia de não poder a escola da Regencia obter a frequencia média de 16 alumnos, exigida por lei e não podendo por este motivo a professora respectiva perceber vencimentos de seu cargo, resolvi solicitar de V. Ex. a sua dispensa, em que fui immediatamente attendido.

“A alludida professora, não contente com a sua dispensa procurou-me, afim de saber qual a causa que a havia motivado, sendo cavalheiramente attendida.

Aconselhei-a que se justificasse das accusações que lhe eram imputadas, e prosegui dizendo-lhe que havia um meio de apagar inteiramente essa denuncia: e era pedindo aos paes de seus alumnos cartas que viessem patentear a falta de fundamento dessas accusações.

E' claro que não se podiam encontrar melhores provas de sua assiduidade e comportamento do que as offerecidas pelos paes dos proprios alumnos.

Ao em vez da professora accitar os meus razoaveis conselhos, submetten-se a um exame que, além de não ter valor algum perante a sciencia, não vinha provar que ella fosse cumpridora dos seus deveres, bem como tivesse a indispensavel correecção moral e, valendo-se da imprensa, com linguagem pouco delicada, atacou o meu acto, como ao Inspector que foi designado para proceder á syndicancia sobre os factos que lhe eram attribuidos.

Como nesse artigo ella se dizia victima de uma perseguição do Sr. Inspector Alberico dos Santos, resolvi commisionar outro Inspector, o Sr. Archimino Mattos, para abrir rigoroso inquerito, recommendando-lhe o maximo escrupulo, afim de, verificada a procedencia ou improcedencia das accusações contra a professora, apurar-se o criterio com que o primeiro Inspector agio no desempenho de sua commissão.

O Inspector, Sr. Archimino Mattos, desempenhou-se perfeitamente da sua commissão, trazendo o inquerito de que resultou a prova de tratar-se de uma professora relapsa e de má conducta.

Ficaram desfarte plenamente justificadas a lisura com que se conduziu o Sr. Inspector Alberico Santos e a justiça do acto pelo qual foi dispensada a professora D. Joanna Passos.

Levo ainda ao conhecimento de V. Ex. que o meu antecessor no cargo de director da Instrucção Publica já havia recebido do delegado litterario da comarca de Santa Leopoldina, Dr. Paulo Julio de Mello, um pedido de dispensa da referida professora nos termos seguintes:

“Delegacia da Instrução Publica da comarca de Santa Leopoldina, em vinte e sete de junho de 1908. Reservado. Illm. e Exm. Sr. Dr. Director da Instrução Publica do Estado. Sobre o caso noticiado pelo jornal *Estado do Espirito Santo*, a respeito da professora publica de Mangarahy, havia officiado ao fiscal escolar para informar-lhe e poder eu, pelos canaes competentes, levar a V. Ex. o resultado do inquerito, quando fui surprehendido com a leitura de um officio que V. Ex., para engrandecimento e remodelação da instrução publica dirigiu ao escripto de orphãos (!), pedindo informações, e em vista do qual julguei-me melindrado e apresentaria o meu pedido de demissão, se a confiança de que gozo não dimanasse directamente do Estado, de quem recebi a nomeação.

“Felizmente, porém, V. Ex., em data de 9 do corrente, por officio chegado ás minhas mãos a 18, pede-me as informações a respeito.

“Estas são, que, tendo findado a licença, em cujo goso se achava a professora D. Joanna Passos, conforme communiquei ao fiscal escolar, em 10 de maio, deixou-se ficar em Cariacica, não vindo reger a sua cadeira, sem dar a menor satisfação.

“Informado tambem estou pelo meu antecessor, pois entrei no exercicio do cargo a 21 de março, que a dita professora nunca teve alumnos bastantes e que sobre a sua conducta particular muito ha a desejar.

“Julgo, portanto, que deve ser dispensada por abandono de emprego. Saude e fraternidade. — *Paulo Julio de Mello*, Delegado de Instrução.”

Julgo não ter necessidade de acrescentar outras considerações para resaltar a justiça que presidio o acto da dispensa da professora D. Joanna Passos.

Encerrando a exposição dos trabalhos do meu Governo, no sentido de desenvolver progressivamente a instrução publica, sinto-me feliz em poder declarar, com a sinceridade de brasileiro e patriota, que, se das amarguras e decepções a que estão sujeitos os que procuram bem servir á sua Patria eu pudesse guardar funda magua, ella teria desaparecido com a consciencia de ter dedicado a tão justa e santa causa o que do melhor possuia de amor e interesse por ella, e com as carinhosas manifestações que espontaneamente recebi da mocidade das escolas e da élite da sociedade espirito-santense.

Graças ao trabalho do Governo e á nova organização do ensino, a escola presentemente deixou de ser o terror das crianças, a toda hora lembrada como um lugar de soffrimentos e privações, para transformar-se no eden, desejado e querido, onde a mocidade vai feliz e con-

tente formar o coração, o espirito e o corpo para bem servir á sociedade e á Patria.

As antigas escolas estavam em completo abandono, de todo desprovidas, não obedeciam a programma ou methodo, não tinham mobiliario, enfim nada possuíam que lhes emprestasse o caracter de casa de ensino, a não ser a taboleta sobreposta á porta da entrada, annunciando em letras de palmo *escola publica*.

Sem fallar do interior do Estado onde só por irrisão poder-se-ia dar o nome de escolas ás mansardas immundas e sem confôrto, em que funcionavam, a nossa Capital não possuia um só edificio capaz de satisfazer ás exigencias de um moderno estabelecimento de ensino.

Hoje o Governo que finda pôde com satisfação declarar que deixa bellos e hygienicos edificios para as nossas escolas, em sua quasi totalidade providos de mobiliario e material necessarios á casas dessa ordem, taes como: o formoso e vasto edificio das Escolas Normal, Modelo e Complementar, que é por suas condições de edificação, hygiene e apparelhos de ensino, um dos melhores do Brasil; o do Grupo Escolar Gomes Cardim; os destinados ao funcionamento dos Grupos de Cachoeiro de Itapemirim, de Santa Leopoldina e São Matheus, além das escolas isoladas de Villa Rubim e Porto de Argolas.

As demais escolas quasi todas funcionam em salas arejadas e confortaveis e se acham providas de material indispensavel aos estabelecimentos de ensino.

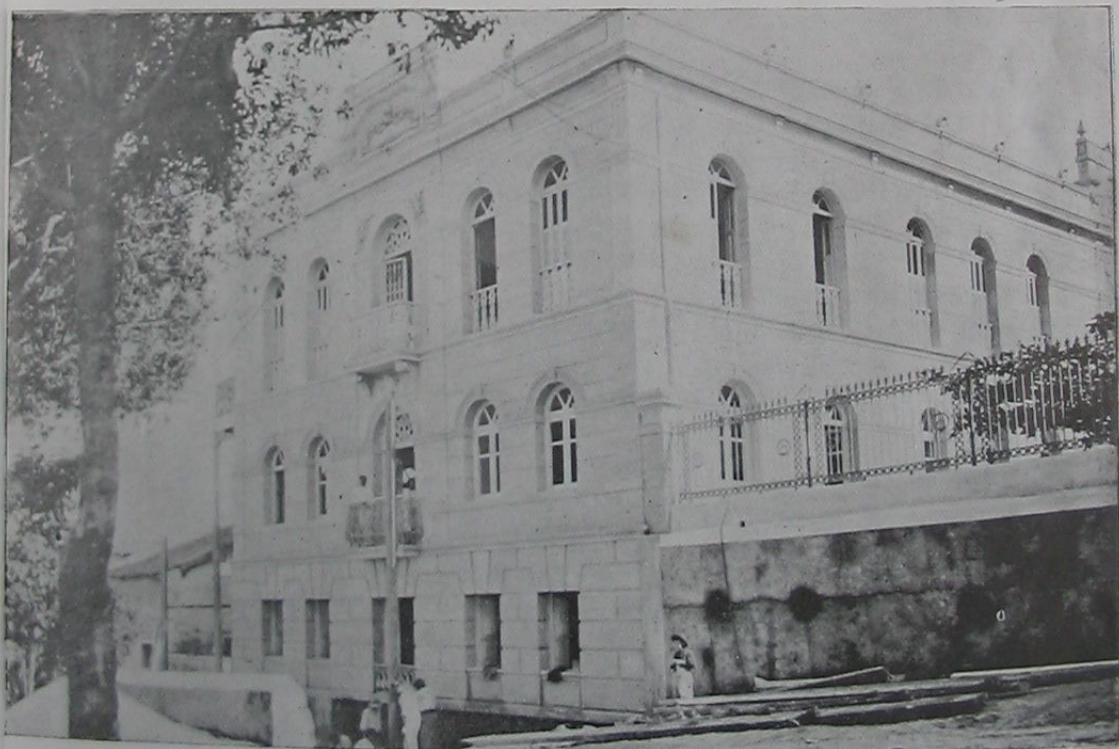
Empenhando-me com toda a coragem e delicacção em tornar uma realidade as promessas que fiz no começo do meu Governo e referentes á Instrucção Publica, não me animou outro movel que o de deixar o Estado aparelhado com estabelecimentos de educação, que pudessem preparar cidadãos capazes de se adaptarem á variedade das exigencias do trabalho social e á multiplicidade das aptidões individuaes.

Para installações de escolas, consegui no meu periodo presidencial deixar construidos os seguintes edificios:

- Escola Normal e annexas;
- Grupo Escolar Gomes Cardim;
- Escola de Villa Moscoso;
- Escola das Argolas;
- Grupo Escolar de Cachoeiro de Itapemirim;
- Grupo Escolar de Santa Leopoldina;
- Grupo Escolar de S. Matheus (estes tres ultimos em construcção muito adiantada).



Escola Modelo, lado da ladeira do Palacio, em fim de 1908.



Escola Modelo, lado da ladeira do Palacio, em 1912



Frente da Escola Modelo em 1909 (lado do Palacio do Governo).



Frente da Escola Modelo em 1911 (lado do Palacio do Governo).



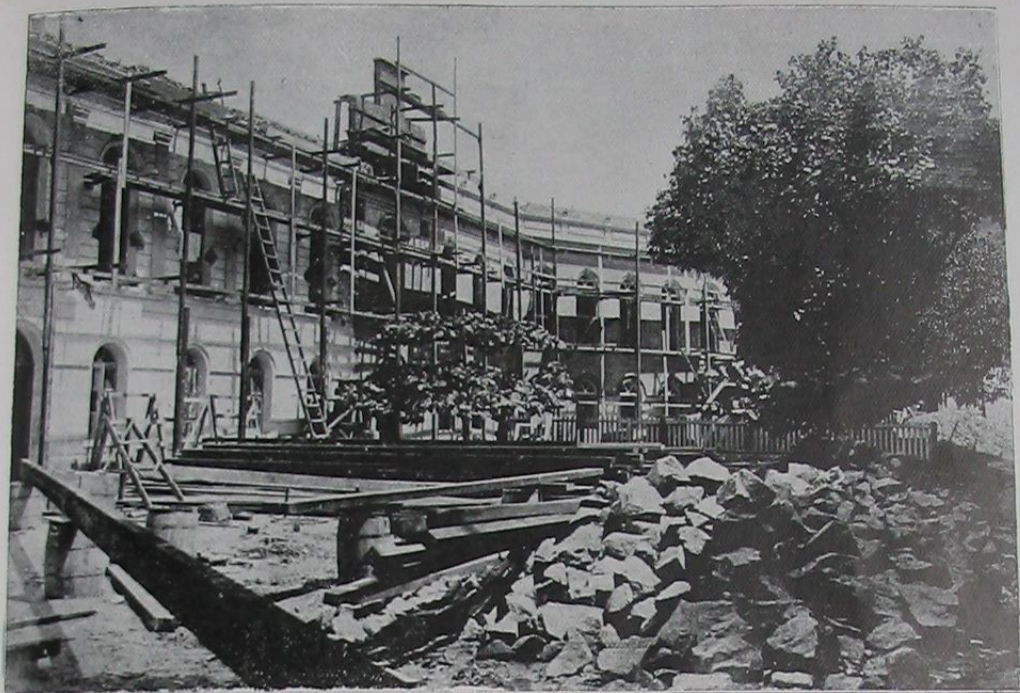
Escola Modelo em reconstrução. Victoria 1912 (lado da ladeira do Palacio).



Frente da Escola Modelo, em 1912 (lado do Palacio do Governo).



Fundos da Escola Modelo em Maio de 1912 (parte posterior).



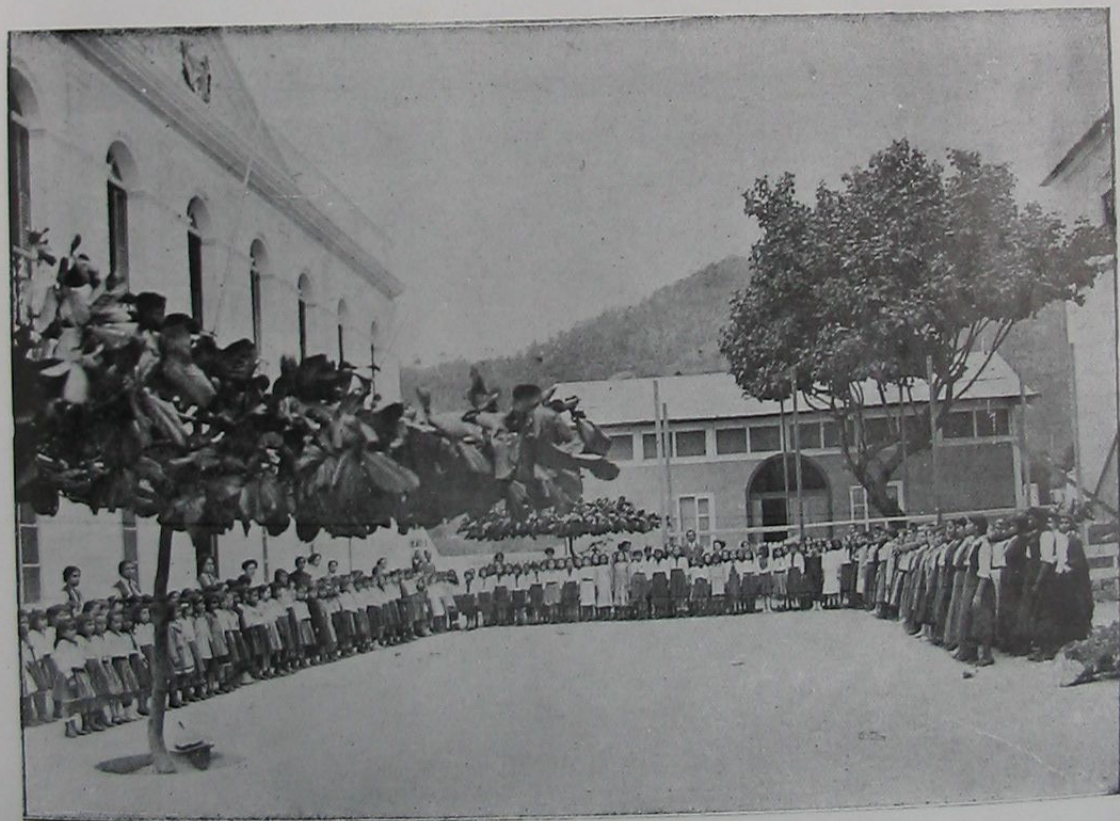
Frente da Escola Modelo quando em reforma em 1912, (lado do Palacio do Governo).



Escola Modelo em 1912, (lado do Palacio do Governo).
(Vê-se que a construção está sendo concluída).



Grupo de normalistas e alumnas da Escola Modelo que em comissão foram a Palacio cumprimentar o Presidente do Estado, no 1º aniversario de seu Governo.



Grupo de alumnos da Escola Modelo em 1911.
Em frente está o pavilhão para gymnastica.



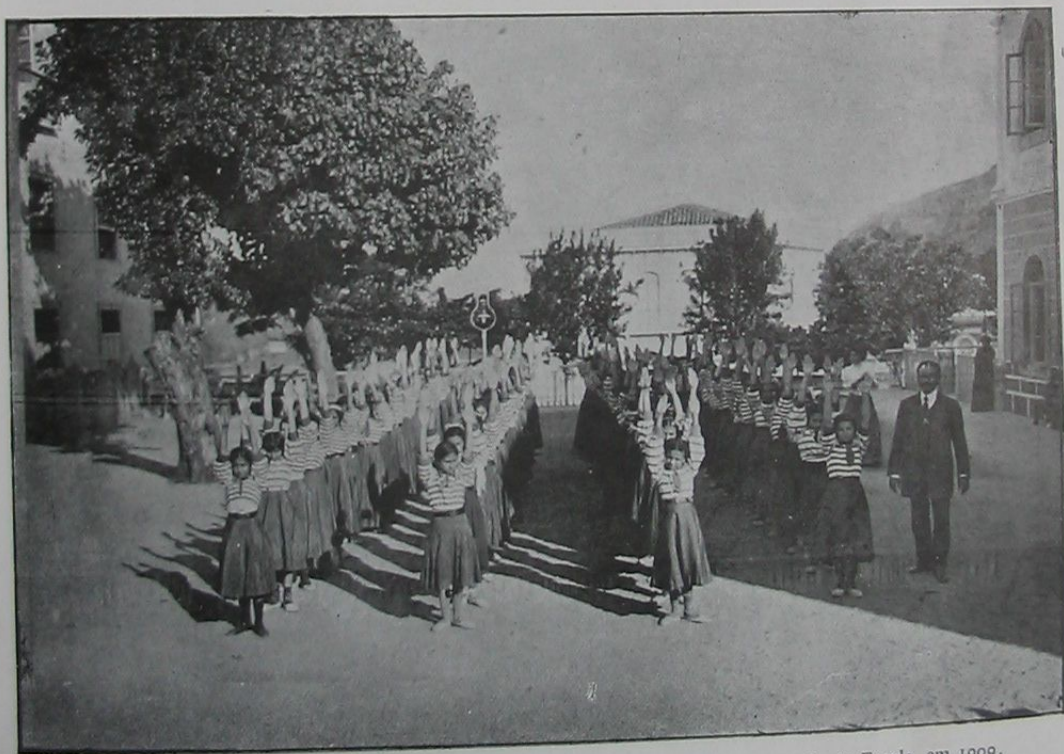
Alumnas da Escola Normal em exercicio de gymnastica sueca ao ar livre no recreio da Escola.
Ao lado vê-se o sr. dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola.



Escola Normal (Grupo de alumnas, tendo ao lado o dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola).



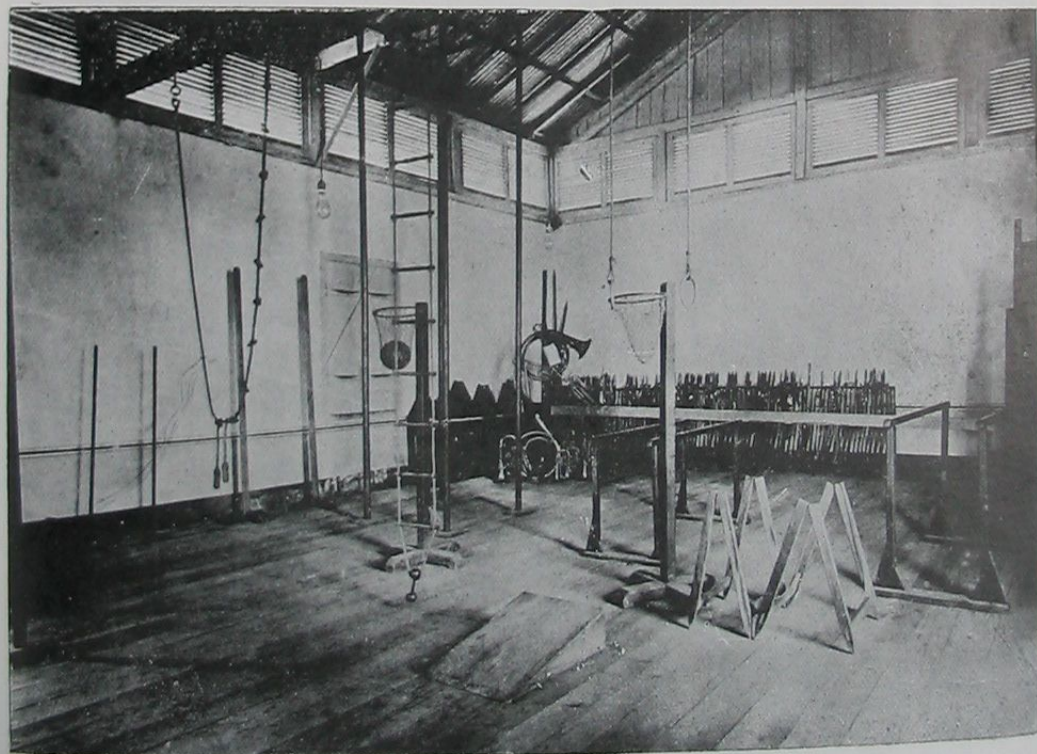
Grupo de alumnas da Escola Normal, tendo ao centro o sr. dr. Deocleciano de Oliveira, Inspector Geral do Ensino e Director da Escola.



Alumnas da Escola Normal em exercício de gymnastica sueca ao ar livre no recreio da Escola, em 1909.



Sala de diversões das escolas Normal e Modelo



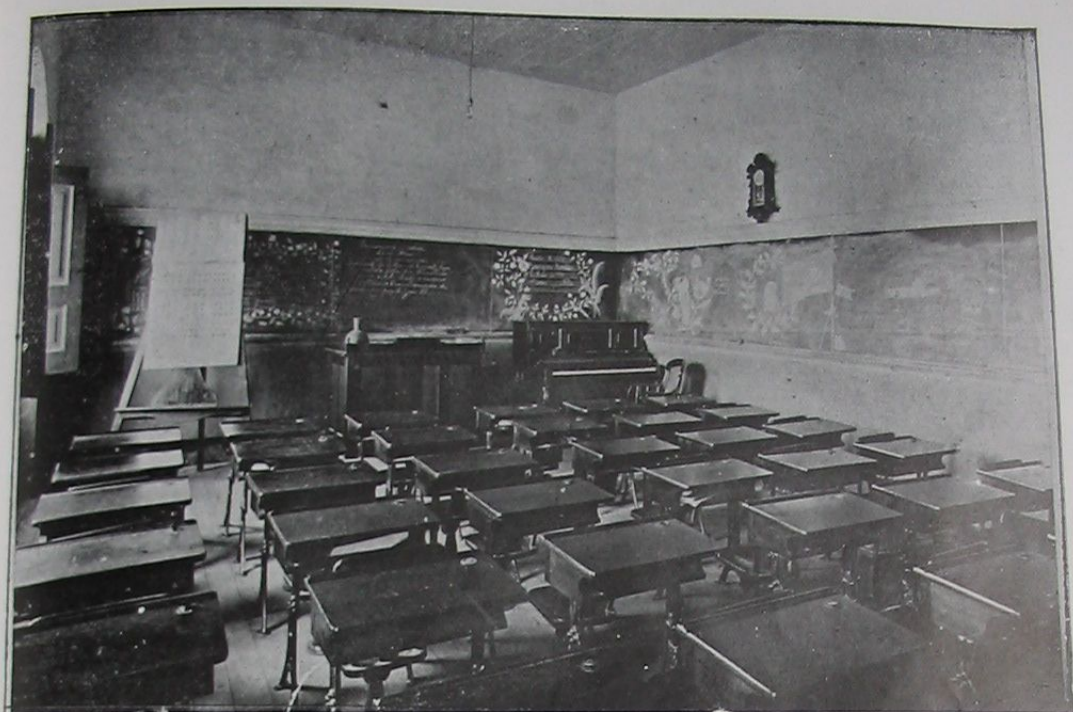
Sala de gymnastica das Escolas Normal e Modelo, em 1909.



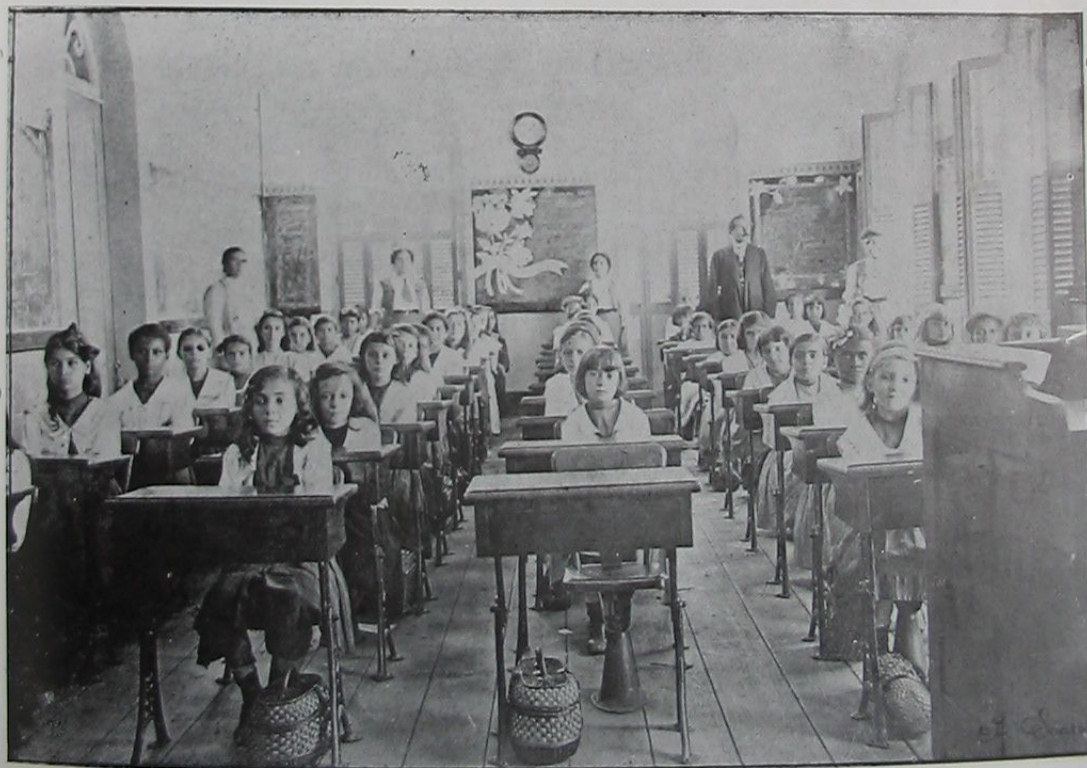
Escola Normal (Uma sala de aula de historia natural).



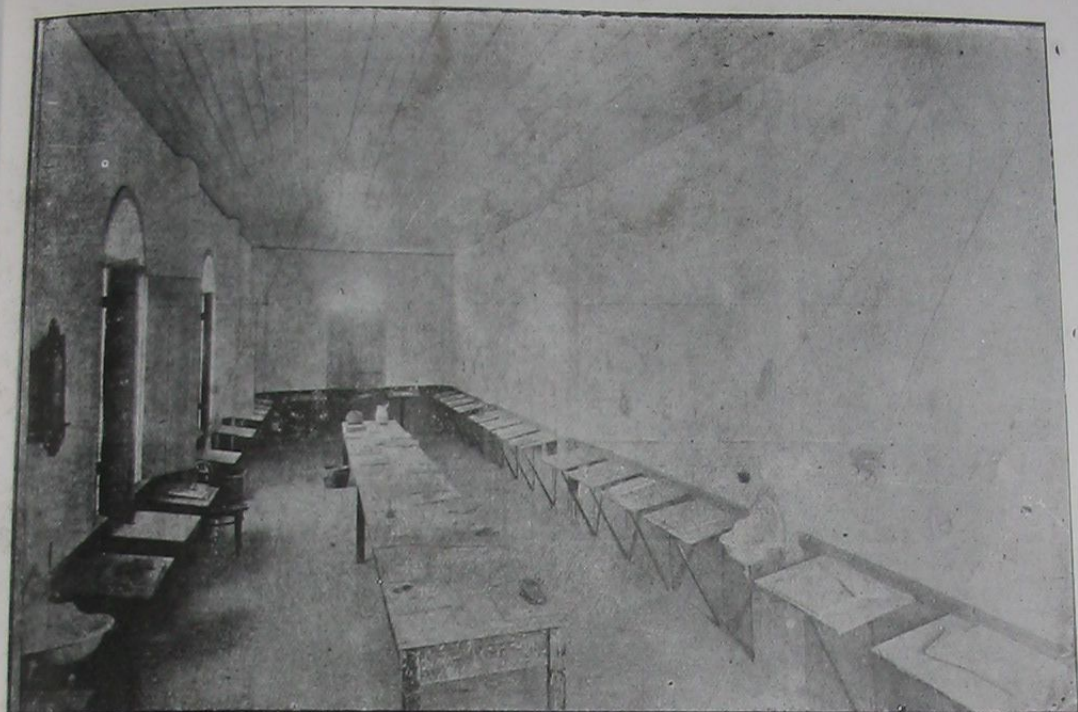
Exposição dos trabalhos das alumnas das escolas Modelo e Normal.



Uma sala de aula do 1º anno na Escola Modelo em 1909.



Uma sala de aula da Escola Modelo



Sala da aula de modelagem da Escola Modelo.



Embarque dos alunos da Escola Modelo para a festa das arvores. 1909



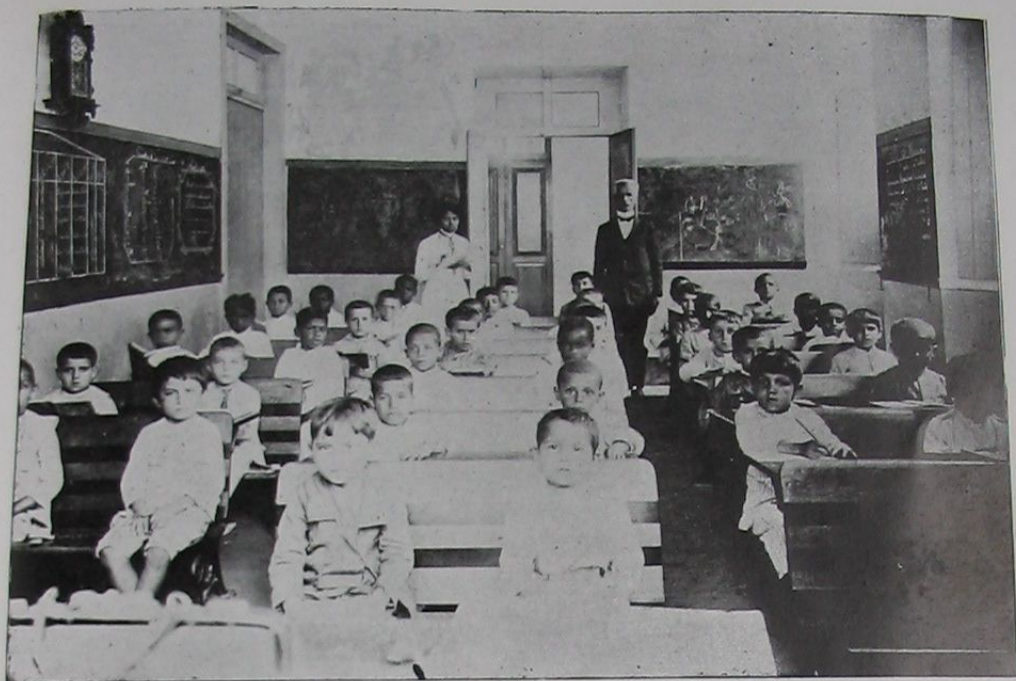
Desfile dos alunos da Escola Modelo para a festa das arvores. Novembro de 1909



Grupo escolar «Gomes Cardim». — 1911. Victoria.



Grupo escolar «Gomes Cardim» em 1911.



Uma sala de aula do grupo escolar «Gomes Cardim» em 1911.



Uma sala de aula do Grupo Escolar «Gomes Cardim», Victoria, 1911.



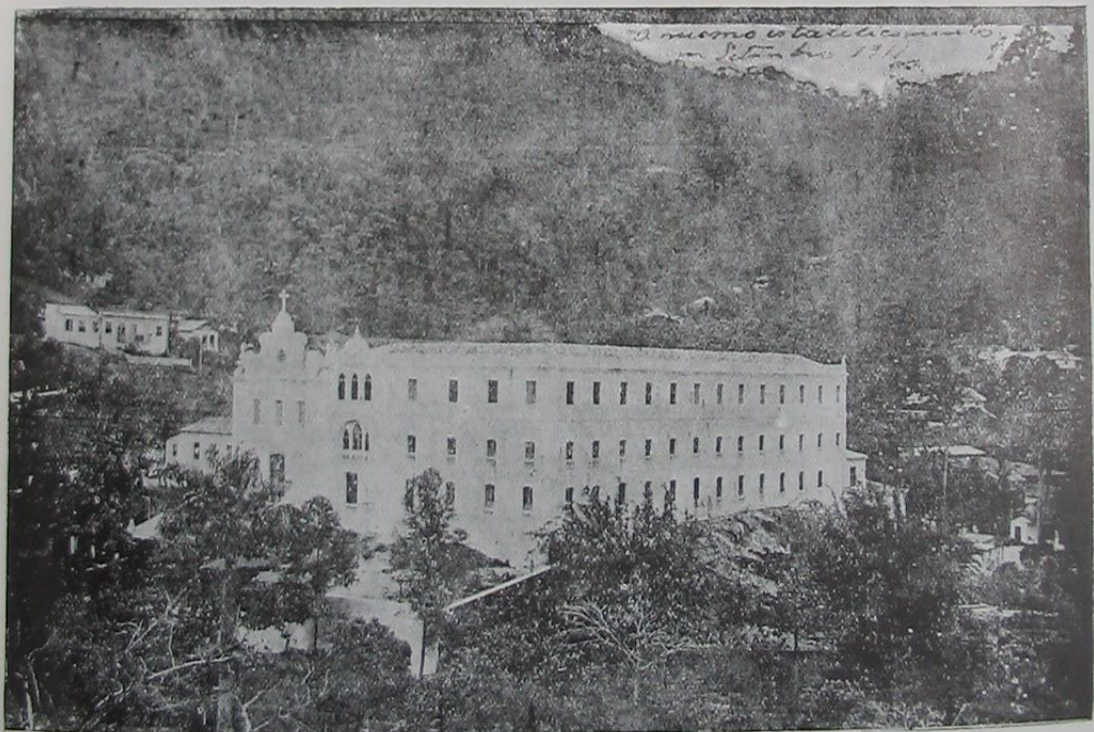
Grupo escolar de Cachoeiro de Itapemirim, em construção. 1912



Collegio N. S. Auxiliadora em 1908. (Victoria)



Collegio N. S. Auxiliadora, em obras, 1911.
Foi reconstruido para ahi ser fundado o Asylo «Coração de Jesus»



Collegio de N. S. Auxiliadora e Asylo «Coração de Jesus» em 1912.



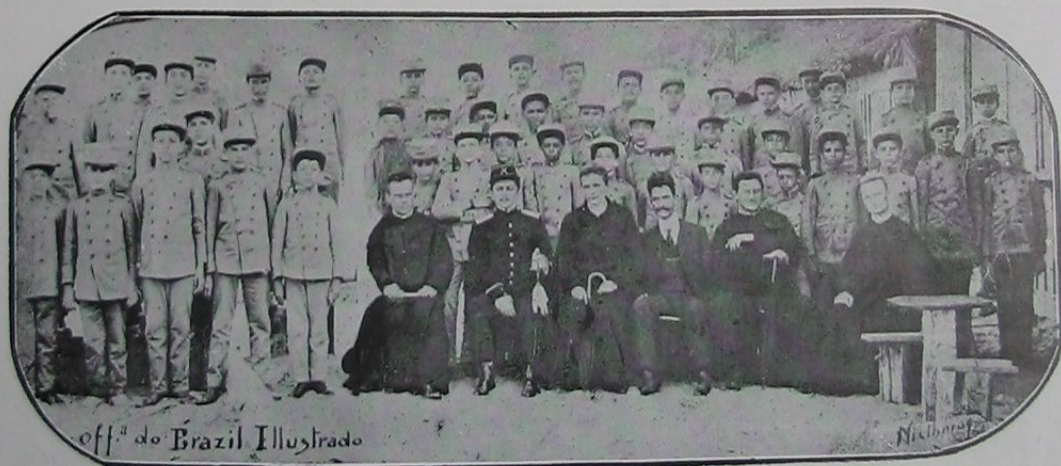
Grupo de alumnas do Collegio de N. S. Auxiliadora. Victoria. 1912.



Grupo de alumnos do Instituto de Bellas Artes. Victoria 1910

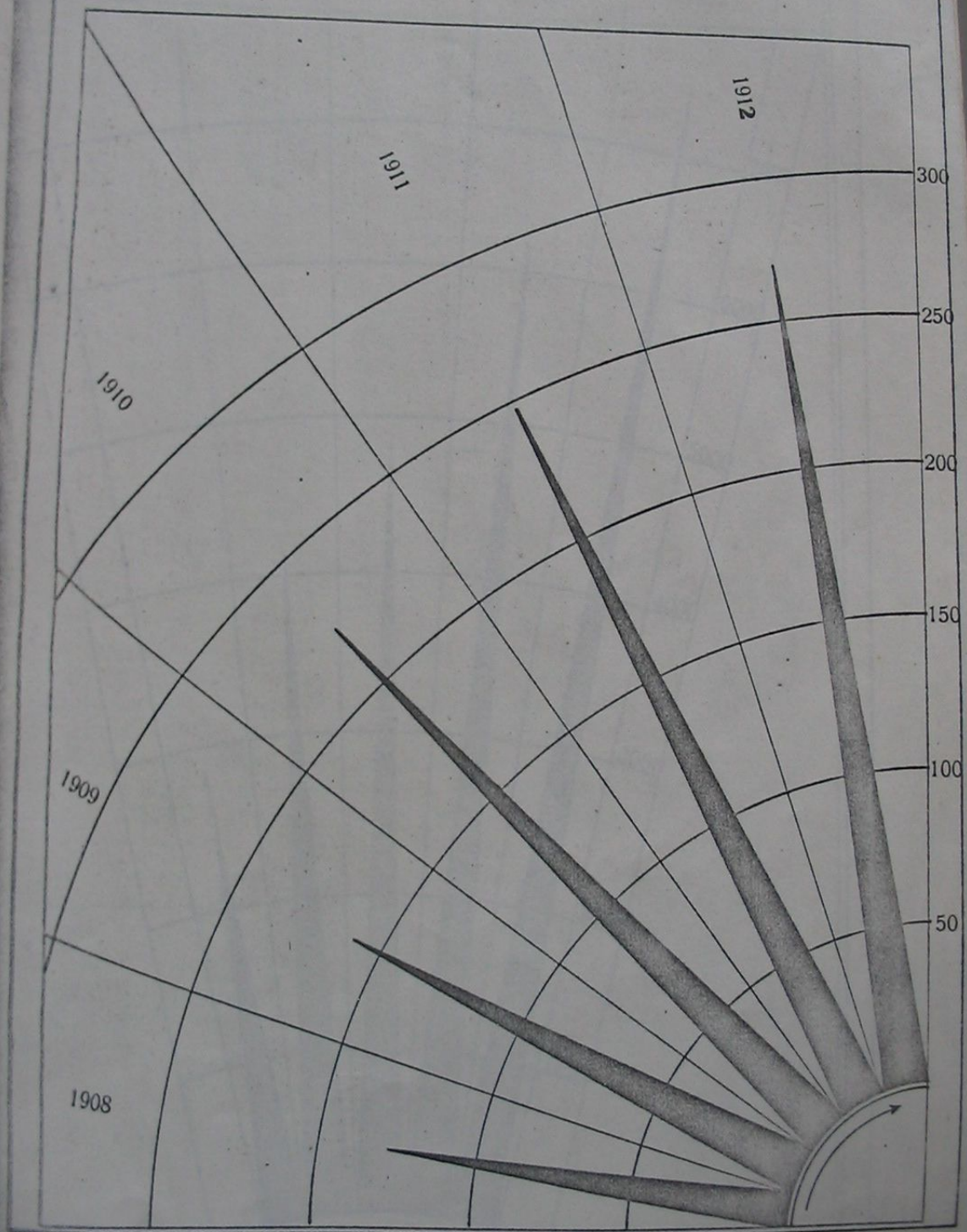


Collegio do Divino Espirito Santo em Cachoeiro do Itapemirim, 1911.



Professores e alumnos do Gymnasio Espirito Santense, 1909.

NUMERO DE ESCOLAS



ALUMNOS MATRICULADOS

